



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE DISPENSA Nº 004/2021/SAD.SEGES**

Processo nº 2021005091, Comunicação Interna nº 013/2021/SSA.CTADM, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 016/2021, acostado às fls. 144/155, ratificado pela Procuradoria-Geral do Município.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado, com aplicação de peças, das farmácias da Rede Municipal de Saúde.

2º – FAVORECIDO: Cesar Pinto Ferreira 00042907713, CNPJ 31.494.607/0001-07.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 110.120,00 (Cento e dez mil, cento e vinte reais).

4º – 4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa do Secretário de Saúde, fl. 184.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215418, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.33903917.12900001.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021005091, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Cesar Pinto Ferreira 00042907713, CNPJ 31.494.607/0001-07, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 18 de março de 2021.

Glauco Fonseca de Oliveira

**Secretário de Saúde**